

# OPERAÇÃO ALÇAPÃO

SANTOS. Tabajara Zuliani<sup>1</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

Os fatores desencadeadores dos ataques criminosos do Primeiro Comando da Capital (PCC) no Estado de São Paulo são multifários. Seus motivos têm supedâneo em problemas sociais, políticos, estruturais, legislativos e policiais crônicos, os quais essa breve pesquisa não se propõe a descer a minúcias ou mesmo deslindar.

Contudo, cabe uma análise, ainda que singela (pela natureza desta produção), da criação de uma horda de criminosos, organizados e com rígidas noções de hierarquia e comparsaria, especificamente referente aos atentados perpetrados na comarca de Araras, no ano de 2006, bem como o conjunto de investigações decorrentes que culminaram com a prisão de dezenas de criminosos, por meio de uma operação policial que se convencionou chamar *alçapão*.

Cabe destacar que se procurou demonstrar a metodologia investigativa utilizada na operação em tela, pois se revelou extremamente eficaz, não só por abalar a estrutura do crime organizado de Araras e região, bem como na excelente repercussão na Justiça do trabalho realizado pela Polícia Civil, uma vez que resultou na prisão e condenação com trânsito em julgado dos delinqüentes envolvidos nos ataques, com o crime organizado e com o tráfico de drogas.

---

<sup>1</sup>Mestre em Direito. Professor do Curso de Direito do UNAR.  
email:tabajarasantos@mandic.com.br

## 2 OS ATAQUES NO ANO DE 2006

O assunto em comento é complexo e de extrema relevância, pois as condutas do PCC no ano de 2006, com ataques contra órgãos estatais, notadamente os Policiais, colocaram o mais populoso Estado da Federação Brasileira de joelhos.

Nesse sentido:

No mês de maio de 2006, entre os dias 12 e 21, diversos municípios do Estado de São Paulo foram alvo de ataques coordenados contra agentes de estado e instituições públicas, desencadeados pela facção criminosa denominada Primeiro Comando da Capital, o PCC. Ao longo da semana, houve rebeliões em delegacias, casas de custódia e penitenciárias, ataques violentos contra meios de transporte públicos (ônibus, metrô), bancos e outros prédios públicos, além de tentativas de execução de funcionários públicos que trabalhavam na área de segurança, várias delas com saldo fatal. Como consequência do clima de pânico gerado, diversos prédios públicos fecharam as portas (prefeituras, comércios, escolas, universidades, etc.), perturbando de forma significativa o transporte e a vida nas cidades. (CANO, ALVADIA, 2008).

Atente-se para a noção de que a existência e ascensão do Crime Organizado não é um fenômeno recente ou exclusivamente deste País:

O que houve neste último século foi um processo de modernização das organizações criminosas, que passaram a utilizar-se de métodos e meios empresariais para ampliar a sua ação em todo o mundo e, principalmente, ampliar sua lucratividade. (MINGARDI, 1998, p. 08).

De qualquer forma, estabeleceu-se no Estado de São Paulo uma organização criminosa<sup>2</sup>, a qual tem incisiva atuação nas ruas e no interior dos presídios. Foi exatamente sob o apanágio da suposta melhoria da qualidade de tratamento da Administração Penitenciária para com os detentos, que os ataques do PCC e mega rebeliões foram engendrados e desencadeados em 2006.

O antropólogo Adalton Marques, em reportagem do Jornal o Estado de São Paulo, se manifesta sobre essa organização criminosa, da seguinte forma:

---

<sup>2</sup> Marcelo Batlouni Mendroni, no livro *Crime Organizado: Aspectos Gerais e Mecanismos Legais*. São Paulo: editora Juarez de Oliveira. 2002, analisando a definição da INTERPOL sobre crime organizado, esclarece: Qualquer grupo que tenha uma estrutura corporativa, cujo principal objetivo seja o ganho de dinheiro através de atividades ilegais, sempre subsistindo pela imposição do temor e a prática da corrupção.

O PCC não é somente um aglomerado de membros e de ações. Antes, se trata de um conjunto singular de enunciados, forte (o que não quer dizer necessariamente violento) o bastante para afirmar a “paz do ladrão” – “ladrões” são os “considerados” como tais, é claro – e a “disposição de bater de frente com os polícia” e “pra quebrar cadeia”, fugir. (Jornal o Estado de São Paulo, caderno cidades / metrópoles, página C - 6, domingo 24 de janeiro de 2010: Universidade vai a periferias e prisões para tentar entender o PCC).

Pode-se demonstrar, também, a suposta origem e a seqüência dos ataques:

O Primeiro Comando da Capital (PCC) iniciou na noite de sexta-feira, 12 de maio de 2006, o maior atentado já realizado contra as forças de segurança do Estado de São Paulo.

Até o dia 13 de maio de 2006, sábado, ocorreram em torno de 63 ataques a delegacias, carros e bases das Polícias Militar, Civil e guarda metropolitana. Nem as bases dos corpos de bombeiros foram poupadas dos ataques. Em torno de 25 membros das forças de segurança do Estado morreram. Morreram também 4 supostos membros do PCC. Os números até hoje são incertos e merecem um melhor escrutínio público. Sabe-se que um cidadão comum foi alvejado. Durante os eventos, 17 suspeitos de participar dos atentados foram presos.

Segundo o Governador interino à época, Cláudio Lembo (ex-PFL), os ataques eram uma represália dos presos contra a transferência de 765 presos para a penitenciária 2 de Presidente Bernardes, concebida como de segurança máxima, entre eles o líder do PCC Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola. Conforme as autoridades, as transferências foram autorizadas após a descoberta de um plano de ataque às lideranças políticas do Estado por parte do PCC.

Além dos ataques, os presos comandaram até o dia 14 de maio de 2006 em torno de 24 rebeliões por todo o Estado. Os ataques fizeram com que escolas, unidades hospitalares, comércio, transporte público parassem de funcionar. Incêndios eram observados em vários pontos do Estado.

Uma segunda onda de ataques ocorreu no mês de julho de 2006. Outra onda ocorreu no começo de agosto de 2006. Várias rebeliões e ataques a ônibus e a prédios públicos, em menor intensidade, ainda ocorreram durante o mês de agosto (**grifo nosso**). (disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/imprensa/cronologia>>. Acesso em 10 dez. 2010).

Tais considerações são importantes, pois demonstra a real existência de um poder paralelo, com capacidade de engendrar conflitos bélicos e rivalizar as Autoridades e Instituições Públicas. Dentro desse cenário, diversas cidades do Estado foram alvos dos citados ataques, demonstrando que a influência do PCC não

se limita à capital paulista e ao litoral, mas atinge, também, diversos municípios do interior de São Paulo, dando a dimensão da intrincada rede do crime organizado neste Estado da Federação.

### 3 A CIDADE DE ARARAS

Localizada no quilômetro 170 da Rodovia Anhanguera, a cidade e comarca de Araras tem cerca de cento e vinte mil habitantes, tendo sua economia calcada na produção industrial e agrícola, com destaque para a primeira.

Pela sua condição economicamente privilegiada, até mesmo sua área periférica, que possui cerca de quarenta e dois mil habitantes (zona leste), goza de uma boa condição de vida, nitidamente pela gestão da municipalidade, que garante a qualidade das ruas, avenidas e demais vias públicas, excelente iluminação, hospitais e postos de saúde limpos e que funcionam a contento, áreas de lazer e postos avançados da Guarda Municipal.

É paradoxal a condição de Araras, uma vez que, apesar da excelente índice de desenvolvimento humano (IDH), com baixos índices de pobreza, alto grau de alfabetização e quase erradicação da fome, há elevado número de delitos, nitidamente para uma cidade desse porte. Tal situação rivaliza a noção doutrinária de que a criminalidade organizada ou a criminalidade em massa<sup>3</sup> possuem seus fundamentos, quase exclusivamente, em causas sociais e de pobreza.

Atente-se para que os ataques em Araras foram sentidos no nível Estadual:

Foram registrados ataques na cidade de São Paulo e na Grande São Paulo (Guarulhos, Santo André, Jandira, Osasco, e Cotia), no litoral (Guarujá, Praia Grande, Santos, São Vicente, Cubatão) e no interior do estado (Araras, Marília, Campinas, Campo Limpo Paulista, Itapira, Mogi Mirim, Ourinhos, Águas de Lindóia, Piracicaba, Ribeirão Preto, Bauru, Santa Bárbara d'Oeste, São José do Rio Preto, Várzea Paulista e Presidente Venceslau). **(Grifo nosso)**. (CANO, ALVADIA, 2008, p. 7).

---

<sup>3</sup> Winfried Hassemer, no livro: *três temas de direito penal*. Porto Alegre: Escola Superior do Ministério Público, 1993, observa: Ao passo que a criminalidade organizada possui as características já comentadas, a criminalidade de massa se caracteriza por se consubstanciar, diariamente, em inúmeras infrações, e praticada por pessoas que, via de regra, não guardam nenhum vínculo, ou, no máximo, estão ligadas por uma associação criminosa consistente em uma quadrilha ou bando, ou então, atreladas por um concurso de pessoas.

Bom que se diga que a citada comarca fica há cerca de dez quilômetros do entroncamento entre as Rodovias Anhanguera, Bandeirantes e Washington Luiz, o que a torna estratégica para a chegada e fuga de delinqüentes. Além disso, pela privilegiada condição econômica, fica nítido que os criminosos buscam por lugares abastados financeiramente, numa situação que o criminoso procura, em última análise, dinheiro e mercado consumidor, nitidamente para drogas.

Wilson Lavorenti e José Geraldo da Silva, explicam: “De atuação nacional ou não, as organizações possuem [...] fenômeno cambiante, ou seja, seguem mais ou menos as tendências do mercado consumidor.” (Lavorenti e Silva, 2000, p. 35).

Pelos fatores expostos, resta evidente que a cidade de Araras possuía, no ano de 2006, uma forte influência do Primeiro Comando da Capital, com hierarquia, divisão de tarefas e lucros, situação que só ficou extreme de dúvidas, depois de intensa investigação da Polícia Civil, perpetrada durante e logo em seguida aos ataques daquela organização criminosa.

#### **4 ECLODEM OS ATENTADOS**

Em maio de 2006 iniciaram-se os ataques do PCC, a partir da Capital Paulista. Percebeu-se que o atraso para os atentados (morte de policiais e civis, incêndio de ônibus, atentados contra bases policiais, etc.) em relação da capital para o interior, era da ordem de 24 horas.

No decorrer daquele mês foram contabilizados no Estado de São Paulo centenas de pessoas mortas e feridas.

Quanto às vítimas e datas dos ataques, os atentados se deram nos seguintes moldes:

<b>Dias</b>	<b>Agentes públicos mortos</b>	<b>Agentes públicos feridos</b>	<b>Civis mortos</b>	<b>Civis feridos</b>
12/05/2006	10	3	12	3
13/05/2006	23	8	39	18
14/05/2006	8	1	107	28
15/05/2006	5	0	84	21
16/05/2006	6	1	75	4
17/05/2006	3	0	65	6
18/05/2006	0	0	22	7
19/05/2006	0	0	13	0
20/05/2006	0	0	6	7
21/05/2006	0	0	2	0
Sem data	4	0	80	3
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>13</b>	<b>505</b>	<b>97</b>

(CANO, ALVADIA, 2008, p. 11)

Araras, levando-se em conta sua população, foi uma das cidades mais atingidas pelas ações criminosas do PCC, uma vez que contabilizou cerca de vinte e oito atentados, com cinco ônibus e uma residência de Policial Militar incendiados, uma base da Guarda Municipal e quatro bancos atacados a tiros, da mesma forma que as residências de vários policiais, e também da Guarda Municipal o foram. Comemora-se o fato de nenhum policial ou cidadão ter morrido durante a atuação do grupo criminoso naquela cidade.

Nos termos do relatório de investigações do SIG de Araras, de autoria do Investigador de Polícia Fernando César Simoneto (com base em interceptações telefônicas), finalmente surge nas apurações o nome do indivíduo **E A M**, conhecido como *Véio*, apontado como o idealizador dos ataques na comarca:

Os ataques, pública e notoriamente, tiveram sua autoria assumida por integrantes do PCC (Primeiro Comando da Capital), os quais somaram, nas três vezes, o total de 28 ataques, sendo 10 contra casas de guardas civis, 08 atentados contra casa de Policiais militares, 04 agências bancárias, 05 ônibus de transporte e 01 Posto Avançado da Guarda Municipal.

A presente interceptação telefônica foi providencial ao revelar e comprovar todas as suspeitas e informações recebidas por este SIG, ou seja: **E** é o “PILOTO” do PCC local e foi efetivamente dele que partiram as ordens para as ondas de ataques que vitimaram Araras / SP.

Basta um passar de olhos nas conversações que **E** manteve com integrantes do PCC e outras pessoas para que isso fique bem revelado. EDSON afirma que ele comanda sozinho a cidade de Araras / SP. Desde maio de 2006, ou seja, nos primeiros atentados do PCC (**EDSON** se refere como sendo “o primeiro”), o investigado refugiou-se na cidade de Conchal / SP, por saber que já estava sob investigação policial, uma vez que na sua residência, no dia 15.05.06, uma equipe do SIG apreendeu material que foi utilizado na confecção de coquetéis *molotov*, empregados para queimar ônibus da SMTCA. (**Grifo nosso**). (Parte do Relatório de Investigações referente ao ofício 259/d/Cr, da 2ª Vara Criminal - Corregedoria da Polícia Judiciária da comarca de Araras).

Atendendo a cronologia dos ataques e como se vê no relatório do Investigador de Polícia Chefe do SIG de Araras, fica evidente que houve mais de uma onda de atentados, não só na capital do Estado, como nas demais cidades, inclusive em Araras. Por isso, o chefe do PCC local da cidade se refere ao “primeiro” (ataque ou primeira onda de atentados), como citado.

Nesse sentido, temos:

São Paulo viveu mais duas outras ondas de ataques atribuídos ao PCC: uma em julho, outra em agosto. O principal alvo das ações de 11 a 14 de julho foram os ônibus, incendiados ou alvejados em todo o Estado. Prédios públicos e particulares, bancos e lojas também sofreram ataques. Oito agentes de segurança morreram no período. Em novembro, a Assembléia paulista aprovou indenizações a familiares dos agentes das forças de segurança mortos nos ataques.

A terceira investida deu-se entre 7 e 9 de agosto, num total de 205 ataques. O uso de bombas caseiras predominou, sobretudo contra prédio públicos, como o do Ministério Público e o da Secretária Estadual da Justiça.

(disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/ultnot/retrospectiva/2006/materias/pcc.jhtm>>. Acesso em 10 dez. 2010).

A situação foi terrível para todos os Policiais da cidade, afinal, trouxe grande insegurança exatamente para os órgãos de garantia da segurança pública. O fator de medo instalou-se, também, pois o âmbito dos atentados foi estadual, coetâneo e direcionado, demonstrando não só organização, como a coesão e força do PCC. A atuação não só de inopino, mas concomitante, também infirmou a convicção dos Policiais em suas instituições, todas perdidas e apanhadas sem aviso. Bom lembrar que, nesse período, o susto foi tamanho, que as ordens das chefias da Polícia eram tão somente, e quando havia, no sentido de proteção dos prédios das Unidades Policiais.

A Guarda Municipal de Araras merece destaque, pois é Instituição bem estruturada, estabelecida num prédio como base central e postos avançados pelos bairros, com viaturas novas, monitoramento da cidade por câmeras, armas, coletes à prova de bala e, até mesmo, equipe especializada, chamada de Grupo Tático de Apoio (GTA); além disso, tem um efetivo elevado, com cerca de 180 membros ativos e operacionais. Assim, a GM é bastante atuante e, conseqüentemente, conta com o repúdio pelos bandidos do PCC. Dessa maneira, tanto a Polícia Militar, quanto a Guarda Municipal foram severamente atacadas pelo PCC na cidade de Araras; destaca-se que não houve atentados contra prédios ou agentes da Polícia Civil daquela cidade, talvez pelo intenso trabalho ostensivo e de inteligência dessa instituição na comarca

De outra banda, bom frisar que, além da participação de **E**, como citado acima, a conduta do indivíduo de nome **J R P**, também conhecido como *Coelho* (o

bandido recebeu esse apelido, pois, por ser ágil, conseguiu fugir de diversas unidades prisionais do Estado) ou *P* (o pai do sujeito era Policial Militar e tinha o nome de guerra de *Pereira*), teve participação ativa nos atentados.

*P* é nome forte daquela organização criminosa na região de Limeira (certamente uma das torres do PCC), e conseguiu fugir dias antes dos ataques da Penitenciária de Hortolândia (onde estava preso por vários mandados de tráfico de entorpecentes, diante de investigações da DISE de Limeira) e, após assassinar dois Policiais Militares naquela cidade, instalou-se em Araras (onde possui residia uma de suas conviventes e mantinha vínculos de comparsaria com bandidos locais), com a finalidade precípua de dar cabo de minha vida, bem como do chefe do SIG de Araras, o Investigador de Polícia Fernando César Simoneto.

Segundo consta, *Coelho* tinha como padrinho no PCC o conhecidíssimo *Baianinho da Favela Vietnã*, o qual lhe batizou e possibilitou o ingresso na facção, sendo este último um dos poucos líderes do PCC que estava solto e atuante na capital paulista, durante os ataques.

Foi assim, que a Polícia Civil conseguiu encontrar *J R P*, durante diligência, exatamente no final de semana do dia das mães do ano de 2006, na casa da amásia. A situação foi terrível, pois, após fuga e troca de tiros com a equipe, *Coelho* foi gravemente ferido a bala no joelho direito; tal sujeito portava um colete à prova de balas (subtraído do interior do CPI – 9, da Polícia Militar de Piracicaba), bem como uma pistola Taurus, confeccionada em aço inox, com numeração suprimida, calibre 380, totalmente municada, com projéteis do tipo *silver type*. Após sua prisão, *J R P* não parou de comandar regionalmente o PCC; entretanto, desde então, nunca mais conseguiu fugir de nenhuma penitenciária pela qual passou.

Para deixar extreme de dúvidas acerca da participação de *J R P*, temos:

O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a condenação de 12 acusados de participar dos ataques promovidos na cidade de Limeira, no interior paulista. De acordo com a denúncia, os réus eram integrantes do PCC (Primeiro Comando da Capital). Eles são acusados do crime de formação de bando ou quadrilha.

As ações em Limeira resultaram na morte de dois policiais, três suspeitos e quatro supostos desafetos da facção. Gravações da polícia mostram *A T* recebendo ordens, para serem retransmitidas, que teriam como objetivo fazer o maior estrago possível, detonar agências bancárias, shoppings, metrô, terminais de ônibus, fóruns e incendiar São Paulo inteira, só parando quando fosse pedido.

Em Limeira, diversos ônibus foram incendiados e o pânico instalou-se em 15 de maio de 2006, fechando lojas, repartições e escolas em

plena luz do dia. Na capital paulista e outras cidades a situação foi a mesma.

Josivaldo Gomes de Sá, o “Baiano”, foi condenado a sete anos e quatro meses de prisão. Ele foi preso em Minas Gerais em 2007, quando estava entre os três criminosos mais procurados do Estado de São Paulo. Josivaldo comandava, no bairro Ernesto Kühn, um esquema semelhante ao existente nas favelas do Rio de Janeiro, tendo o posto de líder que decidia quem entrava e quem saía do bairro. Ele é acusado de comandar parte dos ataques do PCC em Limeira em maio de 2006.

J R P, o “R” ou “Coelho”, seria um dos principais traficantes de Limeira e articulador da facção na região. Durante a onda de ataques do PCC, foi preso em Araras (grifo nosso). (disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2010-mar-24/acusados-participar-ataques-pcc-condenação-mantida>>. Acesso em 10 dez. 2010).

Como se vê, a situação exigia uma resposta rápida, adequada e, principalmente, legalista, da Polícia de Inteligência, ou seja, da Polícia Civil de São Paulo.

## **5 A OPERAÇÃO ALÇAPÃO**

Com a prisão de **J R P** e a fuga de **E A M**, as informações começaram a chegar aos montes, mas, evidentemente, precisavam ser checadas e bem triadas pela Polícia Civil, a Polícia de Inteligência.

O grande problema da Polícia Civil de Araras sempre foi o efetivo. Eram cerca de trinta Policiais, divididos em seis Unidades Policiais, a saber: Delegacia do Município, Primeiro Distrito Policial, Segundo Distrito Policial, Delegacia de Defesa da Mulher, Cadeia Pública (na época, com cerca de 160 presos) e CIRETRAN. O Delegado de Polícia Titular da comarca era o Dr. Sydney Sully Urbach; o Delegado de Polícia Assistente, diretor da Cadeia Pública e responsável pelo Setor de Investigações Gerais (SIG) e Delegacia da Mulher (DDM) era este pesquisador; o Delegado de Polícia do Primeiro Distrito e CIRETRAN era o Dr. Francisco Paulo de Oliveira, enquanto o Delegado do Segundo Distrito Policial era o Dr. Marcelo de Castro Rostom.

Ponta de lança, o Setor de Investigações Gerais (SIG) da Delegacia do Município, contava com um Delegado de Polícia (este pesquisador), um Escrivão de Polícia, bem como quatro Investigadores de Polícia. Assim, diante da gravidade da situação, todos esses Policiais Civis foram dispensados de atividades administrativas corriqueiras e convocados para exclusivamente proceder a trabalhos investigativos em sentido estrito, com recebimento, processamento e andamento de informações e conseqüentes apurações.

Nesse labor investigativo, foram iniciadas duas interceptações telefônicas, com dois alvos específicos: **E A M**, conhecido como *Véio* e **M D da S**, chamado de *Irmão Gigante*.<sup>4</sup> O primeiro suspeito era tido como o chefe do PCC local de Araras, bem como da vizinha cidade de Conchal; já o segundo Investigado, tinha muito contato e influência entre os principais traficantes da comarca e região, inclusive com **E**, de maneira que a escuta de **M** foi, apesar de extensa, muito produtiva, com a revelação de informações importantíssimas para a operação *alçapão*.

Interessante citar o fato de que, no curso das duas interceptações telefônicas, as mesmas convergiram e tiveram pontos de toque, com os dois interceptados falando entre si.

Atente-se para a colocação do Investigador de Polícia Chefe de Araras / SP, Fernando César Simoneto:

[...] a motivação desse trabalho adveio do dever de combater o crime, bem como da extrema necessidade de erradicar a pretensão de alguns homens que se julgam capazes de exercer domínio territorial, de impor regras de conduta, de manipular as pessoas e principalmente fazer disto um meio de vida em detrimento de toda a sociedade.

Frase extraída de uma conversa entre M e E :

CD IV

Data 09/08/2006, às 20 horas 12 minutos 30 segundos:

**M** fala: *Você (E) é na cidade um JUIZ, que decide: se o cara vai morrer, vai morrer...*

Mas que País é esse no qual um traficante se imbuí de força de Magistrado?! Inclusive com capacidade de decidir sobre a vida e a morte de semelhantes, como decrépitos monarcas e ditadores?! Vivemos numa sociedade em que os valores estão absolutamente invertidos.

---

<sup>4</sup> Não se pode perder de vista que **J R P** foi baleado e preso logo no início dos ataques e encontrava-se extremamente debilitado. Dessa maneira, por estar fora de ação, não havia notícia de que ele estivesse falando ao telefone ou comandando a facção naquele período de tempo.

As diversas fontes de pesquisa e a própria situação apurada demonstram que o TRAFICO DE ENTORPECENTE e ASSOCIAÇÃO de pessoas para o trafico, é indiscutivelmente a força propulsora para que os próprios marginais se mantenham unidos para seus propósitos escusos (**grifo nosso**). (Parte do Relatório de Investigações, referente ao ofício n.º 259/d/Cr, da 2ª Vara Criminal - Corregedoria da Polícia Judiciária da comarca de Araras).

Bom que se esclareça que as duas interceptações telefônicas geraram dezessete cds, com horas e horas de conversações. Além da implicação de dezenas de envolvidos com os ataques ou com o tráfico de drogas (como se verá à frente). Várias prisões em flagrante e diligências policiais foram realizadas durante o curso das escutas. Desse modo, resta evidente que o trabalho da equipe envolvida foi simplesmente exaustivo.<sup>5</sup>

## 6 A SISTEMÁTICA DAS INVESTIGAÇÕES

Pelo tamanho da Operação e a sua repercussão e implicações jurídicas, este pesquisador adotou método que se revelou extremamente profícuo, afinal, resultou no indiciamento, prisão e condenação com trânsito em julgado não só dos alvos das interceptações, mas também dezenas de outros envolvidos com o PCC.

Note-se que era costumeiro que os relatórios de investigações de grampos telefônicos trouxessem apenas a seqüência das conversas, com um método extremamente desgastante aos destinatários do trabalho desta Polícia Civil, ou seja, ao Ministério Público, destinatário imediato, e ao Juiz de Direito, destinatário mediato do Inquérito Policial.

Este pesquisador entende que a forma de externar o labor investigativo da Polícia Civil é extremamente importante para destacar o trabalho desta Polícia Judiciária. Atente-se que o emaranhado de ligações era tamanho (com dezenas de indivíduos envolvidos, que mudam de apelido periodicamente, além da forma própria da criminalidade se expressar), que deixar a interpretação das conversações ao membro do Ministério Público ou ao Magistrado era certeza de perda de prisões e

---

<sup>5</sup> O Investigador de Polícia Marcos Antônio Metzker (atualmente Chefe da Guarda Municipal de Conchal / SP), que acompanhou em tempo real a interceptação de **M**, passou horas e dias a fio acompanhando as conversações, a ponto de que o seu aparelho celular chegou a quebrar, diante do uso contínuo.

condenações de bandidos perigosos, pela natural incapacidade de interpretação e confusão gerada numa interceptação dessa magnitude.<sup>6</sup>

Note-se abaixo um fragmento do relatório de investigações do SIG de Araras, apenas para exemplificar a forma de divisão dos dados captados nas interceptações. Observe-se que, organizou-se a conversação por data e hora, de maneira a individualizar a atuação de cada qual dos envolvidos.

Exemplificando:

Conversações entre o Investigado e "P"

12/08/2006

01 horas 48 minutos 50 segundos: T liga para E ( Telefone Público n.º 3866.0209- Av. Castelo Branco , Jd. Planalto- Conchal / SP ) . Ambos tinham sido abordados e levados a Delegacia de Conchal / SP minutos antes e E pede para que T (P) consiga um veículo para tirá-lo da cidade com urgência. E fala que esta difícil.

15/08/2006

12 horas 13 minutos 45 minutos: T (P) explica para E referente a uma reunião com irmãos do PCC que houve no dia 02 de agosto, os quais teriam dado 15 dias de prazo para que pagasse R\$ 2.000,00 que estava devendo, decidir sobre a situação dos ponto de venda de droga (LOJAS) e este prazo iria até dia 17 de agosto. Que na data de ontem (antes do vencimento) vieram cobrando o dinheiro e também disseram que a Loja dele (Paraíba) e a Loja do Edson e a Loja do OITO (A - vulgo D-8) estava interdita, ou seja, teriam que parar de vender. T diz que ligou para C opondo a atitude da ida em seu Bar e falado a respeito do assunto com sua mulher (ligação interrompida).

12 horas 21 minutos 41 minutos: T (P) liga para E diz que um tal de Irmão C foi ate seu Bar , destratou sua esposa, E pede para ajudar a sair do local onde está.

(Parte do Relatório de Investigações, referente ao ofício n.º 259/d/Cr, da 2ª Vara Criminal - Corregedoria da Polícia Judiciária da comarca de Araras).

Como se vê, o relatório individualizou a conduta de cada qual dos Investigados, com índice esquemático de cada qual dos Suspeitos identificados e, inclusive, com glossário de gírias do mundo do crime e interpretação dos Investigadores de Polícia responsáveis pelo trabalho.

---

<sup>6</sup> Uma das principais funções do Delegado de Polícia é, exatamente, de transformar a linguagem das ruas e os termos policiais dos Srs. Investigadores em algo juridicamente assimilável. Pena ser atividade pouco valorizada pelas demais carreiras jurídicas.

Nesse sentido:

## Glossário

A

Azulzinho.....guarda municipal.

B

Biriri.....telefone celular.

Bang.....questão, situação a ser resolvida.

Bota.....polícia.

Brinquedo.....arma de fogo.

Bonde ou “puxar o bonde”.....resolver o problema, executar.

C

Chip.....telefone (clonado) ou chip (número).

Calculadora.....balança de precisão.

Cabeça branca.....delegado de polícia.

Cena.....algo a ser feito ou a fazer.

Caminhada.....algo a ser feito, transporte, coisa.

Correria.....pessoa esperta, destemida, executor.

D

Duro.....pedra de “crack”.

Mole.....cocaína.

F

Fita.....algo a ser feito.

G

Gravata.....advogado.

Maria mole.....cocaína.

L

Loja.....ponto de venda.

M

Mato.....maconha.

Mil Grau.....algo de qualidade, ou situação muito boa.

Metro.....equivalente a quilo.

P

Pente (no pente).....pronto, no jeito.

R

Radinho.....telefone celular.

Rocha.....”crack”.

V

Vassoura.....metralhadora.

Vapor.....ponto de trafico em funcionamento.

Verde.....maconha.  
Verde.....estar em liberdade.  
Verme.....Policial (Civil, Militar, ou Gm).  
Vermelho.....estar preso.

(Glossário do Relatório de Investigações, referente ao ofício n.º 259/d/Cr, da 2ª Vara Criminal - Corregedoria da Polícia Judiciária da comarca de Araras)

Atente-se para o sumário do extenso trabalho investigativo do Srs. Investigadores de Polícia do SIG de Araras / SP:

**ROL DAS PESSOAS CAPTADAS E IDENTIFICADAS DURANTE A INTERCEPTAÇÃO**

**SUMÁRIO:**

01 – A M F G.....	FLS. 06
02 – P A G.....	FLS. 27
03 - A J R.....	FLS. 64
04 – G D A C.....	FLS. 103
05 – E G.....	FLS. 111
06 – E P.....	FLS. 130
07 – A C P.....	FLS. 146
08 – J G.....	FLS. 161
09 – R D E F.....	FLS. 165
10 – F C I.....	FLS. 201
11 – I A D E S.....	FLS. 215
12 – A G.....	FLS. 225
13 – M D R.....	FLS. 254
14 – E A M.....	FLS. 264
15 – C A D E O P.....	FLS. 312
16 – S O D A S.....	FLS. 329
17 – R G.....	FLS. 342
18 – J L R.....	FLS. 363
19 – A L R.....	FLS. 366
20 – M R D E J.....	FLS. 373
21 – I L D A S.....	FLS. 406
22 – S D A C.....	FLS. 429
23 – L F O P.....	FLS. 446
24 – M R D A C.....	FLS. 459
25 – J L F J.....	FLS. 484
26 – P S A.....	FLS. 488
27 – N R P A.....	FLS. 501
28 – L P.....	FLS. 508

(Sumário do Relatório de Investigações, referente ao ofício n.º 259/d/Cr, da 2ª Vara Criminal - Corregedoria da Polícia Judiciária da comarca de Araras).

Assim, a organização metodológica do trabalho investigativo mostrou sua importância, já que cada qual dos envolvidos teve sua foto e qualificação expressa com sistematização e suas conversas, com sumário dividido por cada qual dos suspeitos, organizadas pelo número do *compact disc* onde consta a gravação, e, seqüencialmente a data e hora das gravações, de maneira a organizar e ordenar a interceptação telefônica em questão e tornar a compilação dos autos algo fácil,

sempre em benefício ao leitor, facilitando a compreensão do bom arcabouço probatório produzido pela Polícia Civil.

## 7 A PRISÃO DOS ENVOLVIDOS

Durante as interceptações telefônicas, muitas coisas aconteceram, tanto no correr das escutas, como após o seu término, inclusive com prisões em flagrante de alguns envolvidos menos hierarquizados (pela prática de delitos, como tráfico, porte de drogas e de armas). Tal se deu pela atuação corriqueira da Polícia Militar, bem como mandados de busca e diligências direcionadas da Polícia Civil (inclusive com prisões de algumas mulheres do interceptados, adentrando na Cadeia Pública de Araras, com drogas e celulares para os reclusos), sempre procurando reforçar as provas e privilegiando a inteligência da atividade investigativa.

Além disso, como o líder local do PCC, de nome **E A M**, com medo de ser preso pela Polícia Civil, homiziou-se na vizinha cidade de Conchal. Assim, o Dr. Alexandre Sokolovisck, Delegado Titular daquela cidade, e sua equipe de Policiais Cíveis, em perfeita sintonia com o SIG de Araras, também conseguiu prender vários conluídos (mais de duas dezenas de bandidos), tanto durante as escutas, como posteriormente, na continuidade das investigações.

Essas prisões prévias, muito embora fossem de indivíduos da baixa hierarquia da facção, foram fundamentais, pois emprestaram prova inequívoca de materialidade e robusteceram muito o arcabouço probatório dos Inquiridos Policiais.

Note-se a colocação do Investigador de Polícia Fernando César Simoneto:

Em todo material angariado, e em quase todas as conversações, o assunto está diretamente relacionado à venda de drogas, recolha de dinheiro, depósitos bancários e afins.

Nas primeiras gravações nota-se **E** num verdadeiro estado de pavor, pedindo desesperadamente para que as pessoas de sua confiança o tirassem de Conchal, pois havia saído da Delegacia daquela cidade e um policial de Araras o havia visto ali (**E** acredita que está procurado). Consta que a averiguação da Polícia Civil de Conchal deu-se por conta de que **E** estava reunido com um grupo de traficantes conhecidos dos meios Policiais, sendo que tratavam assuntos pertinentes à venda de droga e a interdição das bocas de tráfico de Conchal, que havia sido imposta por membros mais graduados do PCC da cidade de Campinas / SP.

Logo, notamos que tal de **F** e sua amasia **N**, eram pessoas que trabalhavam diretamente para o investigado **E**. Tal fato foi se consolidando através da desenvoltura do acompanhamento das ligações. Pode-se observar, também, que para resolver assuntos de cobrança, depósito, entrega de drogas e controle de despesas e gastos, Fernandinho era a pessoa de confiança do investigado. Notou-se, ainda, nos primeiros dias, que tal de **V** (cabeleireiro) também era pessoa de muita confiança de Edson e que trabalhava para o mesmo.

Na noite de 18 para 19 de agosto de 2006, este SIG monitorava uma negociação de drogas, na qual um tal de JOU, da cidade de Cordeirópolis / SP, pedia para **E** drogas para venda numa festa. Nesse contexto, Fernandinho e Viola, foram presos em flagrante delito pelo T.O.R., exatamente entre Cordeirópolis e Araras, transportando considerável quantia de drogas (maconha e cocaína), assim como uma balança de precisão.

A partir desta prisão, isto é, a partir de 19 de agosto, em diversas conversas **E** lamenta a perda de não só de **F e V**, mas chega a dizer e já perdeu cerca de 10 pessoas nos últimos tempos. (Parte do Relatório de Investigações, referente ao ofício n.º 259/d/Cr, da 2ª Vara Criminal - Corregedoria da Polícia Judiciária da comarca de Araras).

Dessa maneira, com base numa investigação dessa qualidade, não foi difícil conseguir mandados de busca e prisões temporárias de todos os envolvidos.

Pela quantidade de criminosos, evidentemente, a estrutura da cidade de Araras não era adequada para uma ação coesa e com chances de prosperar. Assim, com o auxílio da Delegacia Seccional de Limeira, então comandada pelo Dr. Aparecido Capello, montou-se diligência envolvendo equipes de Policiais Civis de toda a sub região, que abrange oito cidades.<sup>7</sup>

O Dr. Sydney Sully Urbach, Delegado de Polícia Titular de Araras, ao informar a Administração sobre a operação *alçapão* e sua amplitude na região, assim se manifestou:

Durante dois meses foram mais de 29 CD's gravados. A interceptação teve tantos desdobramentos que tivemos que solicitar o uso de equipamentos nas cidades de Conchal, Limeira e Campinas.

Em Araras conseguimos administrar três interceptações, porém, uma das interceptações mais importantes foi a do marginal conhecido por "Véio", realizada pela Delegacia de Conchal.

"Véio" era um morador na cidade de Araras, mas que depois da onda de ataques que ocorreu em junho, acossado pela polícia, tratou de se mudar para a vizinha Conchal. Tratava-se de ninguém menos que o

---

<sup>7</sup> Limeira, Araras, Leme, Pirassununga, Conchal, Cordeirópolis, Iracemópolis e Santa Cruz da Conceição.

“piloto” da facção criminosa, a pessoa que arregimentou colaboradores, escolheu os alvos, forneceu as armas e deu proteção aos bandidos que realizaram os 28 ataques do P.C.C. na cidade de Araras.

O conteúdo das conversas permitiu que policiais civis da cidade de Conchal fizessem duas apreensões de drogas, demonstrando cabalmente que o tráfico de entorpecente na sub-região de Limeira era totalmente comandado pelo P.C.C.

Tantas informações demandaram a instauração de doze inquéritos policiais, os quais foram concluídos com pedidos e posterior decretação de prisões temporárias, seguida de preventivas, das seguintes pessoas:

1- (relação secreta com vinte e seis nomes)

(Fragmento do relatório das diligências da operação alçapão, de autoria do Dr. Sydney Sully Urbach, com data de 04 de dezembro de 2006).

Importante destacar que durante a operação alçapão, entrou em vigor a Lei 11.343, de 2006, a nova Lei de Drogas. Tal diploma legal interferiu diretamente na finalização de toda a atuação da Polícia Civil. Atente-se que a lei em questão trouxe alterações de aspectos materiais e formais.

Como é cediço na doutrina, as normas vinculadas ao *jus puniendi* estatal, nas quais pode haver prejuízo ao *status libertatis* do réu, devem ser aplicadas a lei mais benéfica. Dessa forma, na noção de aplicação da Lei Penal no tempo no caso em comento, prevaleceu a lei 6.368, de 1976, na qual as penas para o tráfico de drogas eram mais contidas (pena reclusão de 3 a 15 anos), enquanto a Lei 11.343, apesar de mais nova, era prejudicial ao réu (pena de reclusão de 5 a 15 anos).

Por sua vez, as normas processuais penais em sentido estrito têm aplicação imediata, pois não trazem prejuízo a condição de liberdade do acusado. Dessa maneira, alguns institutos novidadeiros do âmbito processual foram aplicados na prática em juízo nos processos decorrentes da operação *alçapão*.

Note-se que a nova lei antidrogas prevê a concentração de atos em audiência, com oitiva das testemunhas de acusação, testemunhas de defesa, interrogatório, alegações das partes e sentença, com o máximo de concentração em audiência, com o azo de emprestar a tão esperada celeridade.

Quanto à aplicação imediata da Lei Processual Penal, temos:

Aplica-se a lei processual penal tão logo entre em vigor e, usualmente, quando é editada nem mesmo *vacatio legis* (período próprio para o conhecimento do conteúdo de uma norma pela sociedade em geral, antes de entrar em vigor) possui, justamente por ser norma que não implica a criminalização de condutas, inexigindo período de conhecimento da sociedade. (...) Passa, assim, a valer imediatamente colhendo processos em pleno desenvolvimento, embora não afete atos já realizados sob a vigência da lei anterior. (NUCCI, 2009, p. 121).

Pela enorme quantidade de réus, a Juíza de Direito da 2ª vara criminal (que cumulava a corregedoria da polícia e execuções penais), dividiu o Processo Crime em questão em vários, mantendo a média de cinco a sete réus para cada feito.

Cada qual desses processos tinha como testemunhas de acusação, quase exclusivamente, este pesquisador e o Investigador Chefe do SIG de Araras / SP.

Pela quantidade de feitos, réus e, conseqüentemente, audiências, a trabalhosa técnica e metodologia de externar as investigações com individualização de condutas de cada qual dos acusados, demonstrou seu acerto. Afinal, seria muito penoso, diante do emaranhado de suspeitos, prisões e condutas criminosas, conseguir emprestar o devido convencimento ao órgão de acusação<sup>8</sup> e à magistrada atuante.

O resultado da operação alçapão foi excelente, com praticamente a integralidade dos réus condenados (com trânsito em julgado) pelos delitos referentes aos ataques, tais como formação de quadrilha armada, dano ao patrimônio público, tentativa de homicídio, disparo de arma de fogo, tráfico e associação para o tráfico de drogas, entre outros.

A repercussão da atuação da Polícia Civil de Araras e região (notadamente Araras, Limeira, Conchal e Pirassununga) não foi apenas no aspecto de marketing, mas sim com resultados avassaladores para o PCC na região, que sentiu na pele a dureza da lei e a longa mão da Justiça. Apesar da grande capacidade de recomposição de suas células, em Araras / SP, a facção só conseguiu se estabilizar cerca de dois anos depois, com o assassinato pelo PCC de dois membros do CRBC (Comando Revolucionário Brasileiro do Crime), no carnaval do ano de 2008.<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Muito embora o Promotor que atuou durante a fase pré processual até a denúncia tenha demonstrado um excelente trabalho, em perfeita sintonia com a Polícia Civil, pelo tamanho da investigação, complexidade e quantidade de feitos, o GAERCO de Campinas assumiu a acusação dos Processos (pela evidência de atuação de crime organizado de incidência regional).

<sup>9</sup> O delito foi esclarecido em alguns meses, com quase todos os envolvidos indiciados e presos. As investigações revelaram a participação, novamente, de **J R P**, o qual, de dentro de uma Penitenciária

## 8 CONCLUSÃO

O presente trabalho trouxe, ainda que de forma breve, dados no sentido de que o crime organizado do Estado de São Paulo mostrou sua força e a sua nocividade no ano de 2006, diante de diversos atentados contra Instituições Públicas. Pelos números apresentados, ficou evidente que centenas de pessoas morreram, entre civis, policiais e delinqüentes; fato inaceitável e que não pode se repetir no Estado mais rico da Federação Brasileira e num País que alega perante a comunidade internacional ser um Estado Democrático de Direito.

Restou demonstrado, que resposta da Polícia Civil Paulista foi rápida e exclusivamente legalista na cidade de Araras e região, um dos locais mais atingidos pelas garras do PCC neste Estado.

Também ficou nítido que tal situação, apesar de gravíssima, resultou num amadurecimento dos Policiais Civis Paulistas, ainda que à força; amadurecimento não só pela aquisição de conhecimento em situações de crise extrema instalada e de confrontos bélicos com grupo de criminosos, mas também com uma nova concepção de táticas investigativas, ou melhor, uma forma mais adequada de externar o trabalho de Polícia Judiciária, com a busca de resultados efetivos.

Como se viu, a atividade de Inteligência e Investigação Policial mostrou sua força perante o crime organizado em Araras. Dessa maneira, essa profícua forma de trabalho passou a ser adotada desde então naquela comarca, redundando numa melhora considerável da qualidade dos trabalhos de Polícia de Inteligência, voltada muito mais para a noção de que tal labor deve ser destinado à revelação da verdade dos fatos e, no caso em comento, para a condenação dos membros de nocivas organizações criminosas atuantes.

Ficou assente, também, que uma Polícia Civil moderna deve apresentar trabalho investigativo e arcabouço probatório de qualidade a garantir, não somente a prisão dos envolvidos com associações de traficantes de drogas, mas a efetiva condenação dos mesmos, tudo pautado pela estrita legalidade, evitando-se conflitos com perdas de vidas desnecessariamente, ainda que a Família Policial Civil esteja sob ameaça e ataques de grupos de criminosos.

---

de Segurança Máxima, deu a ordem de assassinato dos membros da facção rival e acompanhou o deslinde dos fatos.

## 9. REFERÊNCIAS.

CANO, Ignácio e ALVADIA, Alberto. *Análise dos Impactos dos Ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*. Rio de Janeiro: editora UREFJ. 2008;

HASSEMER, Winfried. *Três Temas de Direito Penal*. Porto Alegre: editora da Escola Superior do Ministério Público. 1993;

LAVORENTI, Wilson e SILVA, José Geraldo. *Crime Organizado na Atualidade*. 1 ed. Campinas: editora BookSeller. 2000;

MENDRONI, Marcelo Batlouni. *Crime Organizado: Aspectos Gerais e Mecanismos Legais*. São Paulo: editora Juarez de Oliveira. 2002;

MINGARDI, Guaracy. *O que é crime organizado: uma definição das ciências sociais*. Revista do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD), n.º 8. 1998;

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de Direito Processual Penal e Execução Penal*. 5 ed. São Paulo: Atlas. 2009;

SIMONETO, Fernando César. *Relatório de Investigações, referente ao ofício n.º 259/d/Cr, da 2ª Vara Criminal - Corregedoria da Polícia Judiciária da comarca de Araras*. 2006;

URBACH, Sydney Sully. *Relatório das Diligências da Operação Alçapão*. 2006.